

**MUNICÍPIO DE PAULICÉIA**

**••• ESTADO DE SÃO PAULO •••**

**Av. Paulista, 1649 – Fone (18) 3876-1240 – Fax 3876-1193 – CEP 17.990-000 – PAULICÉIA – SP**

**CNPJ** 44918928/0001-25 Exercício: 2021

[gabinete@pauliceia.sp.gov.br](mailto:gabinete@pauliceia.sp.gov.br) www.pauliceia.sp.gov.br

**DECRETO Nº 511/21 - DE 24 DE SETEMBRO DE 2021 - LEI N.253.**

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências.

ANTONIO SIMONATO, Prefeito Municipal de Paulicéia, Comarca de Panorama, Estado São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**D E C R E T A:**

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02 05 00 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO

297 13.392.0241.2074.0000 - AMPLIAÇÃO CENTRO CULTURAL - CONV 388/2019 30.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R.: 0 01 00

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de: Anulação:

02 05 00 MANUTENÇÃO DA DIRETORIA MUNICIPAL DE TURISMO

66 13.392.0241.2032.0000 MANUT.ATIVIDADES CULTURAIS -30.000,00

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 0 0100

01 TESOURO

110 000 GERAL

Artigo 3o.- Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Pauliceia, 24 de setembro de 2021.

ANTONIO SIMONATO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio e publicado no Diário Oficial do Município.

SILVIA DIAS ROCHA RODRIGUES

DIRETOR ADMINISTRATIVO